

Para verificar a autenticidade acesse <https://regitradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=1F74314F-A196-4F60-901A-664A9E72D655>

Bel. João Molina Cervante
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Microfilmado



MATRÍCULA N.º 99.150	DENOMINAÇÃO DO MÓVEL CIDADE JARDIM CORONEL	FOLHA 1.
CADASTRO urbano	N.º	SETOR
LOTE 14	QUADRA E	RUA Baurú
IMÓVEL: O lote de terreno nº 14, da quadra E, da CIDADE JARDIM CORONEL, Gleba 18, Município de Itanhaém, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Baurú, por 28,00ms: da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos - fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 280,00ms2., confi- nando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 16 , do lado esquerdo com o lote 12, e nos fundos com o lote 13., distante 62,50ms. da Avenida Coronel Seckler, em seu ponto mais próximo. PROPRIETÁRIOS: DUILIO ARMANDO FILIPPINI, RG. nº 493.105-SP e sua mulher MARIA DE LOURDES SECKLER FILIPPINI, RG. nº 761.170-SP, brasileiros, pro prietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/- 77, CPF. do casal nº 029.185.798-15, domiciliados em São Paulo-SP, à - Rua Anita Garibaldi, 29, 5º andar, sala 501. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.ºs. 37.424, 37.425, 42.628 e 61.185, na 3ª Circ. de Santos. Itanhaém, 20 de outubro de 1983. O Escrevente Autorizado		
R.1 - Itanhaém, 20 de outubro de 1983. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 7 de outubro de 1983, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 273, fls. 38, os proprietários venderam o imóvel a JOSÉ GUILHERME FORTUNATO KESSELRING, brasileiro, - economista, RG. nº 3.499.306-SP, CPF. 573.444.858-34, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA TERESA DE BARROS PIMENTEL KESSELRING, domiciliado a rua Cristiano Viana, 279, aptº 124,- Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 378.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (Emol. R\$ 4.158,00 - Est. R\$ 832,00 - Apos.-- R\$ 832,00 - Total R\$ 5.822,00) Rec. nº 37.172-A. O Escrevente Autorizado		
AV.2 - 99150 - Itanhaém, 26 de agosto de 2022. Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011063-28.2019.5.15.0094, no qual figuram como Exequente: LOURDES PUREZA DE JESUS, CPF nº 046.560.928-78 e como Executado: JOSE GUILHERME FORTUNATO KESSELRING, CPF nº 573.444.858-34, emitida em 16 de agosto de 2022, pela 7ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 14/08/2020. Valor da Dívida: R\$ 108.185,74 (inclusive o valor da dívida sobre outro imóvel). Depositário: JOSE GUILHERME FORTUNATO KESSELRING. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo nº. 512.135 - 09/08/2022). O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153E100000035709522X.		

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

MOD. 052 -

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 02/03/2023 14:42:57

PJe Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 10/03/2023 17:17:50 - 468f3fa

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA VICHI, em 08/08/2025, às 12:33:40 - 86db53d



Matrícula N.º **99150**

Ficha N.º **01**

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 99150 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 01 de março de 2023, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 01 de março de 2023. Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000040709023G .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade acesse <https://regidores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=1F74314F-A196-4F60-901A-664A9E72D655>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 02/03/2023 14:42:58



Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 10/03/2023 17:17:50 - 468f3fa
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23031017174755800000197048166?instancia=1>
Número do processo: 0011063-28.2019.5.15.0094
Número do documento: 23031017174755800000197048166



Documento assinado eletronicamente por MARCIA VICHI, em 08/08/2025, às 12:33:40 - 86db53d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25080812323596700000267134721?instancia=1>
Número do processo: 0011063-28.2019.5.15.0094
Número do documento: 25080812323596700000267134721